



ORDEM
DOS MÉDICOS

Assembleia Geral

Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 15.º do Regulamento 951/2022, de 13 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Exmo(a). Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia a realizar no dia 9 de maio, às 15h30, na sala 4 do 72.º Congresso Nacional da SPORL-CCP e XX Congresso Luso-Espanhol de ORL a decorrer no Hotel Montebelo, em Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação das atividades da direção do Colégio durante o último ano:
 - a. Nova legislação das Ordens Profissionais e suas implicações;
 - b. Modelo de atividade em ORL: Documento enviado ao Conselho Nacional Executivo;
 - c. Pareceres;
 - d. Júri nacional;
 - e. Tabela de atos médicos finalizada;
 - f. Fórum técnico científico;
 - g. Choosing Wisely;
 - h. Visita de idoneidade ao Hospital da Luz
2. Visitas de idoneidade aos serviços
 - a. Apresentação dos Critérios de idoneidade dos serviços;
 - b. Apresentação do novo Inquérito de Idoneidade e capacidade formativa a enviar aos serviços;
 - c. Início de novo ciclo de Visitas de Idoneidade a realizar aos serviços, começando pelos que estão sem visitas há mais tempo.
3. Revisão do Exame de avaliação final de internato:
 - a. Proposta de novo método avaliação de conhecimentos teóricos: Prova teórica;
 - b. Proposta de novo método avaliação de conhecimentos práticos: Prova prática.
4. Outros assuntos.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

* Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia terá início 30 minutos depois

Porto, 14 de março de 2025

O Presidente da Direção do Colégio da Especialidade,

Dr. Nuno Trigueiros.